



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

FUTURO PROGRAMADO CRESOL

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP/ME Nº 04.011360/2021

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: COOPERATIVA CENTRAL DE CREDITO RURAL COM INTERACAO SOLIDARIA - CENTRAL CRESOL BASER

Endereço: NOSSA SENHORA DA GLORIA Número: 52 A Bairro: CANGO Município: FRANCISCO BELTRAO UF: PR CEP:85604-090

CNPJ/MF nº: 01.401.771/0001-53

1.2 - Aderentes:

Razão Social:COOPERATIVA DE CREDITO RURAL COM INTERACAO SOLIDARIA DE AGUAS MORNAS Endereço: CORONEL ANTONIO LEHMKUHL Número: 230 Bairro: CENTRO Município: AGUAS MORNAS UF: SC CEP:88150-000

CNPJ/MF nº:07.512.780/0001-06 Razão Social:COOPERATIVA DE CREDITO RURAL COM INTERACAO SOLIDARIA DE PRUDENTOPOLIS Endereço: PREFEITO AFONSO DITZEL Número: 704 Bairro: CENTRO Município: PRUDENTOPOLIS UF: PR CEP:84400-000

CNPJ/MF nº:06.126.780/0001-05 Razão Social:COOPERATIVA DE CREDITO RURAL COM INTERACAO SOLIDARIA DE VIRMOND - CRESOL VIRMOND Endereço: DUQUE DE CAXIAS Número: SN Bairro: CENTRO Município: VIRMOND UF: PR CEP:85390-000

CNPJ/MF nº:04.663.561/0001-21 Razão Social:COOPERATIVA DE CREDITO RURAL COM INTERACAO SOLIDARIA DE IVAIPORA Endereço: PROFESSORA DIVA PROENCA Número: 1245 Complemento: QUADRA158 LOTE 15 Bairro: CENTRO Município: IVAIPORA UF: PR CEP:86870-000

CNPJ/MF nº:05.231.945/0001-38 Razão Social:COOPERATIVA DE CREDITO RURAL COM INTERACAO SOLIDARIA UNIAO DOS PINHAIS - CRESOL UNIAO DOS PINHAIS Endereço: CLAUDINO DOS SANTOS Número: 277 Bairro: CENTRO Município: CORONEL VIVIDA UF: PR CEP:85550-000

CNPJ/MF nº:02.446.089/0001-40 Razão Social:COOPERATIVA DE CREDITO RURAL COM INTERACAO SOLIDARIA TRIUNFO Endereço: PREFEITO PEDRO FURTADO DAS NEVES Número: 236 Bairro: CENTRO Município: SAO JOAO DO TRIUNFO UF: PR CEP:84150-000

CNPJ/MF nº:08.560.508/0001-56 Razão Social:COOPERATIVA DE CREDITO RURAL COM INTERACAO SOLIDARIA DE RENASCENCA - CRESOL RENASCENCA Endereço: GETULIO VARGAS Número: 838 Complemento: SALA COMERCIAL Bairro: CENTRO Município: RENCENCA UF: PR CEP:85610-000

CNPJ/MF nº:04.350.225/0001-29 Razão Social:COOPERATIVA DE CREDITO RURAL COM INTERACAO SOLIDARIA DE RONDONIA - CRESOL RONDONIA Endereço: MANOEL FRANCO Número: 480 Bairro: NOVA BRASILIA Município: JI-PARANA UF: RO CEP:76908-410

CNPJ/MF nº:10.520.232/0001-24 Razão Social:COOPERATIVA DE CREDITO RURAL COM INTERACAO SOLIDARIA DE CASCAVEL - CRESOL CASCAVEL Endereço: MARINGA Número: 2182 Bairro: SAO CRISTOVAO Município: CASCAVEL UF: PR CEP:85816-280

CNPJ/MF nº:02.448.310/0001-07 Razão Social:COOPERATIVA DE CREDITO RURAL COM INTERACAO SOLIDARIA DE DOIS VIZINHOS - CRESOL DOIS VIZINHOES Endereço: 28 DE NOVEMBRO Número: 71 Bairro: CENTRO Município: DOIS VIZINHOS UF: PR CEP:85660-000

CNPJ/MF nº:00.971.300/0001-18 Razão Social:COOPERATIVA DE CREDITO RURAL COM INTERACAO SOLIDARIA OESTE CATARINENSE - CRESOL OESTE CATARINENSE Endereço: VISTA ALEGRE Número: 281 Bairro: CENTRO Município: XAXIM UF: SC CEP:89825-000

CNPJ/MF nº:03.965.737/0001-37 Razão Social:COOPERATIVA DE CREDITO RURAL COM INTERACAO SOLIDARIA DE GRANDES RIOS Endereço: BRASIL Número: 687 Complemento: SALA 02 Bairro: CENTRO Município: GRANDES RIOS UF: PR CEP:86845-000

CNPJ/MF nº:07.925.729/0001-18 Razão Social:COOPERATIVA DE CREDITO RURAL COM INTERACAO SOLIDARIA DE IBIRAIARAS - CRESOL NORDESTE Endereço: JOAO LUIZ CANEVESE Número: 600 Bairro: CENTRO Município: IBIRAIARAS UF: RS CEP:95305-000

CNPJ/MF nº:06.139.650/0001-07 Razão Social:COOPERATIVA DE CREDITO RURAL COM INTERACAO SOLIDARIA DE FERVEDOURO Endereço: OSVALDO FERNANDES Número: 285 Bairro: CENTRO Município: FERVEDOURO UF: MG CEP:36815-000

CNPJ/MF nº:08.624.548/0001-14 Razão Social:COOPERATIVA DE CREDITO RURAL COM INTERACAO

SOLIDARIA DE SAO JORGE D OESTEEndereço: ARNALDO BUSSATTO Número: 313 Complemento: SALA
Bairro: CENTRO Município: SAO JORGE D'OESTE UF: PR CEP:85575-000

CNPJ/MF nº:02.934.201/0001-91 Razão Social:COOPERATIVA DE CREDITO RURAL COM INTERACAO
SOLIDARIA DE SANTA LUCIA - CRESOL SANTA LUCIAEndereço: AMERICO MANTOVANI Número: 210 Bairro:
CENTRO Município: SANTA LUCIA UF: PR CEP:85795-000

CNPJ/MF nº:07.268.499/0001-61 Razão Social:COOPERATIVA DE CREDITO RURAL COM INTERACAO
SOLIDARIA SUL PARANAENSE - CRESOL SUL PARANAENSEEndereço: PRESIDENTE GETULIO VARGAS
Número: S/N Bairro: CENTRO Município: CRUZ MACHADO UF: PR CEP:84620-000

CNPJ/MF nº:05.277.312/0001-60 Razão Social:COOPERATIVA DE CREDITO RURAL COM INTERACAO
SOLIDARIA DE ESTRADA DE FERRO - CRESOL ESTRADA DE FERROEndereço: DR. ENEAS BRETAS
Número: S/N Complemento: QUADRAA LOTE 17 Bairro: CENTRO Município: ORIZONA UF: GO
CEP:75280-000

CNPJ/MF nº:04.490.531/0001-60 Razão Social:COOPERATIVA DE CREDITO RURAL COM INTERACAO
SOLIDARIA DE SANTA IZABEL DO OESTE - CRESOL SANTA IZABEL DO OESTEEndereço: DOS PINHEIROS
Número: S/N Bairro: CENTRO Município: SANTA IZABEL DO OESTE UF: PR CEP:85650-000

CNPJ/MF nº:05.276.770/0001-85 Razão Social:COOPERATIVA DE CREDITO RURAL COM INTERACAO
SOLIDARIA DE SAO MIGUEL DO IGUACU - CRESOL SAO MIGUEL DO IGUACUEndereço: ALFREDO CHAVES
Número: 169 Bairro: CENTRO Município: SAO MIGUEL DO IGUACU UF: PR CEP:85877-000
CNPJ/MF nº:11.969.853/0001-52

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhada a Sorteio

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional.

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

08/01/2021 a 03/01/2022

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

08/01/2021 a 30/12/2021

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

Considera-se participante da presente promoção, todo cooperado, residente em território nacional que realizar operações de Poupança, Capitalização e/ou Aplicação Programada, no valor mínimo de R\$50,00 (cinquenta reais) no período de 08/01/2021 à 30/12/2021.

A cada R\$ 50,00 (cinquenta reais) capitalizados – SolCap Periódico (com renovação automática) ou R\$ 50,00 na Aplicação Programada ou R\$ 50,00 em Poupança Programada com no mínimo 12 parcelas no período de 08/01/2021 à 30/12/2021, o cooperado terá direito a um número.

Será gerado um número da sorte para cada uma das 12 parcelas de 50,00. Exemplo: Se aplicado R\$600,00, em parcelas de R\$ 50,00 por mês, no final da promoção terei 12 números da sorte.

A geração de números eletrônicos que concorrerão aos prêmios é feita sempre no domingo subsequente a data da capitalização.

7 - QUANTIDADE DE SÉRIES:

50

8 - QUANTIDADE DE ELEMENTOS SORTEÁVEIS POR SÉRIE:

100.000

9 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 08/02/2021 16:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 08/01/2021 00:00 a 04/02/2021 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÔTERIA FEDERAL: 06/02/2021

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Ernesto Sanderson NÚMERO: 101 COMPLEMENTO: Prolongamento Alto da
Julio BAIRRO: Industrial

MUNICÍPIO: Francisco Beltrão UF: PR CEP: 85601-657

LOCAL DA APURAÇÃO: Auditório da sede da Cresol Baser

PRÊMIOS

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
3	Vale Compras no cartão presente, sem função de saque	5.000,00	15.000,00	0	49	1

DATA: 08/03/2021 16:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 05/02/2021 00:00 a 04/03/2021 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÔTERIA FEDERAL: 06/03/2021

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Ernesto Sanderson NÚMERO: 101 COMPLEMENTO: Prologamento Alto da Julio BAIRRO: Industrial

MUNICÍPIO: Francisco Beltrão UF: PR CEP: 85601-657

LOCAL DA APURAÇÃO: Auditório da sede da Central Cresol Baser

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
3	Vale Compras no cartão presente , sem função de saque	5.000,00	15.000,00	0	49	1

DATA: 05/04/2021 16:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 05/03/2021 00:00 a 01/04/2021 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÔTERIA FEDERAL: 03/04/2021

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Ernesto Sanderson NÚMERO: 101 COMPLEMENTO: Prolongamento Alto da Julio BAIRRO: Industrial

MUNICÍPIO: Francisco Beltrão UF: PR CEP: 85601-657

LOCAL DA APURAÇÃO: Auditório da sede da Central Cresol Baser

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
3	Vale Compras no cartão presente , sem função de saque	5.000,00	15.000,00	0	49	1

DATA: 10/05/2021 16:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 02/04/2021 00:00 a 06/05/2021 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÔTERIA FEDERAL: 08/05/2021

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Ernesto Sanderson NÚMERO: 101 COMPLEMENTO: Prolongamento Alto da Julio BAIRRO: Industrial

MUNICÍPIO: Francisco Beltrão UF: PR CEP: 85601-657

LOCAL DA APURAÇÃO: Auditório da sede da Central Cresol Baser

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
3	Vale Compras no cartão presente , sem função de saque	5.000,00	15.000,00	0	49	1

DATA: 07/06/2021 16:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 07/05/2021 00:00 a 03/06/2021 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÔTERIA FEDERAL: 05/06/2021

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Ernesto Sanderson NÚMERO: 101 COMPLEMENTO: Prolongamento Alto da Julio BAIRRO: Industrial

MUNICÍPIO: Francisco Beltrão UF: PR CEP: 84601-657

LOCAL DA APURAÇÃO: Auditório da sede da Central Cresol Baser

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
3	Vale Compras no cartão presente , sem função de saque	5.000,00	15.000,00	0	49	1

DATA: 05/07/2021 16:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 04/06/2021 00:00 a 01/07/2021 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÔTERIA FEDERAL: 03/07/2021

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Ernesto Sanderson NÚMERO: 101 COMPLEMENTO: Prolongamento Alto da Julio BAIRRO: Industrial

MUNICÍPIO: Francisco Beltrão UF: PR CEP: 85601-657

LOCAL DA APURAÇÃO: Auditório da sede Central Cresol Baser

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
------------	-----------	-----------	-----------------	---------------	-------------	-------

PRÊMIOS

3 Vale Compras no cartão presente , 5.000,00 15.000,00 0 49 1
sem função de saque

DATA: 09/08/2021 16:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 02/07/2021 00:00 a 05/08/2021 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 07/08/2021

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Ernesto Sanderson NÚMERO: 101 COMPLEMENTO: Alto da Julio BAIRRO: Industrial

MUNICÍPIO: Francisco Beltrão UF: PR CEP: 85601-657

LOCAL DA APURAÇÃO: Auditório da sede Central Cresol Baser

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
3	Vale Compras no cartão presente, sem função de saque	5.000,00	15.000,00	0	49	1

DATA: 06/09/2021 16:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 06/08/2021 00:00 a 02/09/2021 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 04/09/2021

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Ernesto Sanderson NÚMERO: 101 COMPLEMENTO: Alto da Julio BAIRRO: Industrial

MUNICÍPIO: Francisco Beltrão UF: PR CEP: 85601-657

LOCAL DA APURAÇÃO: Auditório da sede da Central Cresol Baser

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
3	Vale Compras no cartão presente, sem função de saque	5.000,00	15.000,00	0	49	1

DATA: 11/10/2021 16:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 03/09/2021 00:00 a 07/10/2021 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 09/10/2021

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Ernesto Sanderson NÚMERO: 601 COMPLEMENTO: Prolongamento Alto da Júlio BAIRRO: Industrial

MUNICÍPIO: Francisco Beltrão UF: PR CEP: 85601-657

LOCAL DA APURAÇÃO: Auditório da sede da Central Cresol Baser

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
3	Vale Compras no cartão presente, sem função de saque	5.000,00	15.000,00	0	49	1

DATA: 08/11/2021 16:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 08/10/2021 00:00 a 04/11/2021 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 06/11/2021

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Ernesto Sanderson NÚMERO: 101 COMPLEMENTO: Prolongamento Alto da Júlio BAIRRO: Industrial

MUNICÍPIO: Francisco Beltrão UF: PR CEP: 85601-657

LOCAL DA APURAÇÃO: Auditório da sede da Central Cresol Baser

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
3	Vale Compras no cartão presente, sem função de saque	5.000,00	15.000,00	0	49	1

DATA: 06/12/2021 16:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 05/11/2021 00:00 a 02/12/2021 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 04/12/2021

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Ernesto Sanderson NÚMERO: 101 COMPLEMENTO: Prolongamento Alto da Júlio BAIRRO: Industrial

MUNICÍPIO: Francisco Beltrão UF: PR CEP: 85601-657

LOCAL DA APURAÇÃO: Auditório da sede da Central Cresol Baser

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
3	Vale Compras no cartão presente, sem função de saque	5.000,00	15.000,00	0	49	1

DATA: 03/01/2022 16:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 03/12/2021 00:00 a 30/12/2021 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 01/01/2022

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Ernesto Sanderson NÚMERO: 601 COMPLEMENTO: Prolongamento Alto da Júlio BAIRRO: Industrial

MUNICÍPIO: Francisco Beltrão UF: PR CEP: 85601-657

LOCAL DA APURAÇÃO: Auditório da sede da Central Cresol Baser

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
3	Vale Compras no cartão presente, sem função de saque	5.000,00	15.000,00	0	49	1

10 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
36	180.000,00

11 - FORMA DE APURAÇÃO:

Regra de Formação dos Elementos Sorteáveis ELEMENTO SORTEÁVEL: Serão gerados 100000 Elementos sorteáveis de 0 a 99.999 por série; NÚMERO DA SORTE: Será formado por 7 números, sendo que os 2 primeiros números correspondem à série e os 5 últimos números ao ELEMENTO SORTEÁVEL, conforme exemplo abaixo: Exemplo: 12/12.345 = 12(série); 12.345(elemento sorteável). Data do Sorteio da Loteria Federal: Caso a Extração da Loteria Federal não venha a ocorrer na data prevista, por qualquer motivo, será considerada para efeitos de apuração do resultado desta Promoção, a data da Extração da Loteria Federal subsequente. Regra de Apuração da série: A definição da série participante se dará a partir dos prêmios da Extração da Loteria Federal, lidos de cima para baixo, por meio da combinação das dezenas simples do primeiro ao segundo prêmio; NOTA: Caso o número de série encontrado (parágrafos anteriores) seja superior à maior série da apuração, deverá ser subtraída a quantidade de séries da apuração, do número de série encontrado, tantas vezes quantas forem necessárias, até que o número obtido esteja dentro do intervalo de séries da apuração. Caso o número de série encontrado seja inferior à menor série da apuração, deverá ser adicionada a quantidade de séries da apuração, do número de série encontrado, tantas vezes quantas forem necessárias, até que o número obtido esteja dentro do intervalo de séries da apuração. Regra de Apuração do elemento sorteável: A definição do elemento sorteável se dará a partir dos prêmios da Extração da Loteria Federal, lidos de cima para baixo, por meio da combinação das unidades simples do primeiro ao quinto prêmio; Número da sorte contemplado: Série apurada seguida do elemento sorteável apurado. Regra de Apuração dos Contemplados: (por Apuração) Para determinação do primeiro participante contemplado, este deve possuir o "Número da sorte" que coincide exatamente com o "Número da Sorte contemplado" e atender aos critérios de participação. Os demais contemplados serão determinados pelos "Elementos sorteáveis" imediatamente posteriores. Um "Número da Sorte" não pode ser contemplado mais de uma vez na mesma apuração;

Aproximação: No caso de não ter sido distribuído o "Número da sorte" apurado ou não atenda aos critérios de participação, a determinação do primeiro participante contemplado será o "Elemento sorteável" imediatamente superior, dentro da mesma série, ou, na falta deste, o imediatamente inferior, repetindo-se tal procedimento até que se encontre um "Elemento sorteável" distribuído mais próximo ao apurado com base no resultado da loteria federal. No caso de se alcançar o número sequencial inicial ou final, buscar-se-á apenas os imediatamente superiores e inferiores, respectivamente.

Os demais contemplados serão determinados pelos "Elementos sorteáveis" imediatamente posteriores. Um "Número da Sorte" não pode ser contemplado mais de uma vez na mesma apuração. Caso não tenha sido distribuído nenhum "Elemento sorteável" na série apurada, deve-se repetir o procedimento descrito no parágrafo anterior para todas as séries que compõem a apuração, alternadamente para a série imediatamente superior, ou, na falta desta, para a imediatamente inferior. No caso de se alcançar a série inicial ou final, buscar-se-á apenas as imediatamente superiores e inferiores, respectivamente. Distribuição dos números da sorte: A geração e distribuição dos números da sorte devem ser feitas de forma aleatória.

12 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Não poderão participar produtos vedados pelo Art. 10º do Decreto 70951/72 sendo estes: medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados.

Não poderão participar da promoção empregados das empresas promotoras, bem como suas agências de propaganda e promoção. A prática de ato tipificado como ilícito penal, se identificada, será imediatamente comunicada à SECAP, e com a anuência desta, o contemplado será imediatamente desclassificado, o qual deverá responder pelo crime de falsificação de documentos ou uso de documento falso, sem prejuízo de responder civilmente por seus atos. Cabe frisar, que nesta hipótese, o valor do prêmio será recolhido ao Tesouro Nacional, como renda da União, na forma da Lei.

13 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

Os resultados serão divulgados nas redes sociais da empresa promotora e no site da promoção <https://cresol.com.br> por até 30 dias após a apuração. Os ganhadores serão divulgados na TV Interna das cooperativas (TV Cresol). O ganhador também será contactado por telefone.

Os números da sorte contemplados serão divulgados juntamente com os nomes.

14 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Os prêmios serão entregues no domicílio dos contemplados em até 30 (trinta) dias a contar da data da extração da Loteria Federal de acordo com o artigo 5º do Decreto nº 70951/72.

Os prêmios serão entregues em 30 dias das datas da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados.

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

A Promoção será divulgada, por meio de materiais disponíveis nos pontos de vendas e nas Redes Sociais da Promotora, na TV Interna das agências (TV Cresol), bem como por meio de consulta ao analista da cooperativa.

A empresa deverá encaminhar à SECAP a Lista de Participantes, anexando na aba "Apurações" do sistema SCPC, os nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria.

16 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv e cada arquivo poderá ter até 15MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Talita Nunes de Paiva , Chefe de Divisão, em 06/01/2021 às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador HYW.MLI.GBS